



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Fl. nº 20 Proc. nº 10

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DO WINDOWS E DO OFFICE COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A ÚLTIMA VERSÃO RELACIONADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA JC REINA INFORMÁTICA LTDA.

RENOVAÇÃO N.º 03/2022

PROCESSO N.º 10/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156 bairro Centro, cidade de Taquaritinga, CEP 15900-009, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, por seu Presidente, Senhor **MARCOS APARECIDO LOURENÇANO**, brasileiro, portador do RG n.º 22.317.848 e do CPF n.º 131.209.388-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA JC REINA INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.729.429/0001-54, situada à Rua Rui Barbosa, n.º 319, centro, Taquaritinga – SP, neste representado pelo Senhor José Carlos Reina brasileiro, casado, portador do RG n.º 26.169.359, inscrito no CPF/MF: 200.510.278-44 disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este **TERMO DE RENOVAÇÃO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA RENOVAÇÃO: Fica o Contrato n.º 01/2021, renovado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula Sétima, para fins de licenças do windows e do office com atualização tecnológica para a última versão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A cláusula 5ª do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação: “Do valor: A Contratante efetuará, à Empresa JC Reina Informática Ltda o valor de R\$ 14.185,00 (catorze mil, cento e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Termo de Contrato citado na Cláusula Primeira do presente Termo de Renovação.

(Handwritten signatures in blue ink)





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

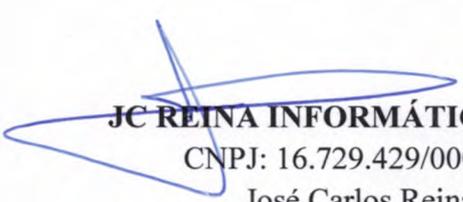
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor máximo global do presente contrato, conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal, estimado para mais 12 (doze) meses de vigência tem a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 007 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou dele.

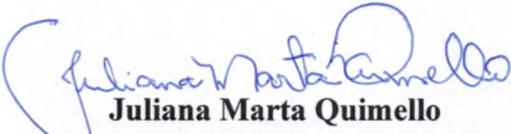
Taquaritinga, 20 de Julho de 2022.


MARCOS APARECIDO LOURENÇANO
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga


JC REINA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 16.729.429/0001-54
José Carlos Reina

TESTEMUNHAS:


Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82


Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: JC REINA INFORMÁTICA LTDA

RENOVAÇÃO: N.º 03/2022

OBJETO: 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DO WINDOWS E DO OFFICE COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A ÚLTIMA VERSÃO RELACIONADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA JC REINA INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Fl. nº 23 Proc. nº 10

LOCAL e DATA: Taquaritinga 20 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ CARLOS REINA

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: nº 200.510.278-44

Assinatura: _____

